



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 194/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 783095**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 03 dias de março de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 254/2019, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 17 de janeiro de 2020, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 23 de janeiro de 2020. A pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 - GLOBO MIX LTDA**, no valor unitário de R\$33,96. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo, assim, o subitem 10.4 do edital, sendo, portanto, **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$36,25, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 12 - MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, no valor unitário de R\$34,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 22 de janeiro de 2020 (documento SEI nº 5594295), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços (documento SEI nº 5594318), por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 5594372), referente ao "**Atestado de Capacidade Técnica**", exigido do subitem 9.2, alínea "j" do edital, a empresa apresentou um único documento, emitido pelo Município de Anta Gorda/RS, atestando o fornecimento de 19 unidades de itens compatíveis ao objeto licitado. Considerando que, o edital estabelece no subitem 9.2, alínea "j": "**Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, de fornecimento de produto compatível com **25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s)**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e **quantidade**. Considerando que, a quantidade total licitada para o item 12 é de 4035 unidades, e a quantidade mínima necessária para comprovação dos 25% exigidos no edital corresponde a 1038 unidades. Considerando ainda que, a empresa foi convocada em julgamento anterior, procedeu-se, então, a análise dos documentos de habilitação anteriormente apresentados (documento SEI nº 4669110), onde constam dois atestados que, juntos registram o fornecimento de 399 unidades de itens compatíveis ao objeto licitado, os quais somados as 19 unidades de itens do atestado apresentado na presente convocação, totalizam a quantidade de 418 unidades, sendo esta, portanto, insuficiente para comprovar a quantidade mínima solicitada no edital de 1038 unidades. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a presente convocação, encontram-se válidos e regularizados. Deste modo, por não demonstrar o quantitativo mínimo estabelecido no edital, os atestados apresentados pela empresa não atendem a finalidade da exigência do subitem 9.2, alínea "j" do instrumento convocatório e a empresa restou, portanto, **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **GLOBO MIX LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$39,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública

eletrônica para o julgamento das propostas e documentos de habilitação, referente aos itens 01 e 12, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2020, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2020, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5771473** e o código CRC **3E6CA756**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.090302-1

5771473v16

5771473v16